

## PREFEITURA ENTREGA OBRAS DA NOVA ORLA DE BARRA NOVA



*Nova área de esportes e lazer possui mais de 75 mil metros quadrados*

Na noite desta terça-feira, 16 de abril, a Prefeitura de Saquarema realizou a cerimônia de inauguração da Nova Orla da Avenida Litorânea, no bairro da Barra Nova.

Com 75 mil metros quadrados, o novo espaço de lazer e de esportes da cidade possui dois campos de grama sintética, duas quadras de areia, pistas de skate e de patinação, parque infantil e ginástica para a 3ª idade. O local também conta com quiosque, dois vestiários com banheiro e duas áreas gourmet com churrasqueira.

A nova Orla possui 5 quilômetros de ciclovia, além de nova pavimentação, 1 quilômetro e meio de rede de drenagem, iluminação de led, urbanização e paisagismo,

com quase 400 mudas plantadas.

“Essa foi uma das obras mais aguardadas pelos moradores de Barra Nova e dos bairros próximos. A orla está linda e é um grande orgulho

ter a oportunidade de entregar esse espaço para a população. Tenho certeza de que beneficiará milhares de famílias do município” – disse a Prefeita, Manoela Peres.

Batizado de Complexo de Esportes e Lazer Barra Nova – Ana Luana de Souza Carvalho, o local recebeu o nome de uma jovem Saquaremense apaixonada pela praia e pelos esportes. Lulu, como era carinhosamente chamada no bairro sempre incentivava os amigos e familiares para a prática de esportes e o cuidado com a saúde.



*A nova orla possui 5 quilômetros de ciclovia para lazer da população*



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

### Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
JARI.....	05

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ap voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

**SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO**



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.773 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.671.968,90, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Planejamento, de Esporte, Lazer e Turismo, de Comunicação Social, de Segurança e Ordem Pública, de Obras Públicas, de Transporte e Serviços Públicos e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 2.671.968,90 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Saquarema, 16 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
790	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.99.00.00	150001	55.000,00	-
470	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	25.500,00	-
592	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.30.00.00	157300	300.000,00	-
600	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.16.00.00	157300	300.000,00	-
672	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.30.21.00.00	157300	300.000,00	-
967	13.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.80.00.00	170401	415.000,00	-
970	13.001.27.812.0003.1.072	4.4.90.51.03.00.00	170401	1.000.000,00	-

973	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	8.750,00	-
835	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.39.99.00.00	170401	150.000,00	-
1179	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.43.00.00	150002	58.411,48	-
1221	17.003.06.182.0026.1.001	3.3.90.30.34.00.00	170401	50.000,00	-
121	06.001.24.131.0044.2.255	3.3.90.31.03.00.00	170401	9.307,42	-
774	08.004.13.122.0007.2.169	3.3.90.36.15.00.00	150001	-	55.000,00
472	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	25.500,00
1431	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.40.01.00.00	157300	-	900.000,00
1224	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170401	-	1.415.000,00
971	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.34.05.00.00	150100	-	8.750,00
831	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	150.000,00
1182	16.020.10.302.0015.2.184	3.3.90.36.15.00.00	150002	-	58.411,48
1214	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	50.000,00
115	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	9.307,42
TOTAL:				2.671.968,90	2.671.968,90

Saquarema, 16 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 396 DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a portaria nº 1.109 de 02 de dezembro de 2021, que autorizou a cessão da servidora para atuar na Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

**Considerando** o ofício nº 014/2024 da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, solicitando a devolução a pedido da servidora;

#### RESOLVE

Concordar com o cancelamento da cessão da Servidora Laila Ramalho Moreira, Orientador Pedagógico D, matrícula nº 69965, informando que a mesma deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para exercer suas funções a partir do dia 05 de abril de 2024, conforme processo administrativo nº 6.909/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135/2024.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 135/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Instituto Conhecer CNPJ nº 17.681.574/0001-75, situada na Rua Mestre Gomes, nº 240, Glória – Vila Velha/ES, para fins de contratação de serviço especializado para realizar formação, orientação e capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 7.419.648,60 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 16 de abril de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO DO CONTRATO

Nº 130/2019

Processo Administrativo nº 15.689/2019

**Referência:** Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 Unidades de Saúde da Família; no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF-AB; no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; no Centro de Atenção Psicossocial e outras Drogas – CAPS AD II; nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/





Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualidade Saúde – CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, o reajuste e o acréscimo ao contrato de gestão nº 130/2019, firmado entre as partes em 20/12/2019.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Reajuste:** R\$ 2.587.716,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

**Valor do Acréscimo:** R\$ 3.887.148,24 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 72.513.032,16 (setenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos).

**Valor do Investimento:** R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais).

**Valor Global:** R\$ 73.643.032,16 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0015.2.149;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 15 de dezembro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.317, de 18 de dezembro de 2023.

## EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 130/2019

**Processo Administrativo nº 15.689/2019**

**Referência:** Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de saúde da família; no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF-AB; no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; no Centro de Atenção Psicossocial e outras Drogas – CAPS AD II; nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no

Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualidade Saúde – CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o realinhamento dos valores definidos nas rubricas do Plano de Trabalho da Organização Social Prima Qualidade Saúde, referente ao Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado entre as partes em 20/12/2019.

**Data da Assinatura:** 01 de abril de 2024.  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 027/2023

**Processo Administrativo nº 1.855/2023.**

**Referência:** Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE - CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 027/2023, firmado entre as partes em 10/02/2023, o acréscimo e o reajuste contratual.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 148.774,44 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**Valor do Reajuste:** R\$ 1.932.781,95 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 39.173.374,44 (trinta e nove milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 24 de janeiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1346, de 25 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

**Processo Administrativo nº 727/2024.**

**Modalidade:** Chamamento Público nº 008/2023 – Instruído pelo procedimento administrativo nº 16.101/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE - CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

**Objeto:** Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação nas modalidades presencial e EAD síncrono e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu junto ao programa “Conexão Universitária”, aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 38.938.126,56 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 07 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 727/2024.**

**Contrato nº 028/2024.**

**Objeto:** Parceria entre Universidades



com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação nas modalidades presencial e Ead síncrono e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu junto ao programa "Conexão Universitária", aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular e Felipe Gozsovcis Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

- 2921/24 – Frank Alexandre Reis Marques

- 4868/24 – Werleson Bezerra da Silva

- 4869/24 – Werleson Bezerra da Silva

- 5400/24 – Bernardo Ferreira Soares

Saquarema, 16 de abril de 2024.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso

Almir Dantas Corrêa

Henrique de O. Cardoni



## FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O AEDES AEGYPTI.



MANTENHA A LIXEIRA TAMPADA.



EVITE PLANTAS QUE ACUMULEM ÁGUA.



ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTAS.



MANTENHA CAIXAS D'ÁGUA FECHADAS.



GUARDE GARRAFAS E BALDES VAZIOS DE CABEÇA PARA BAIXO.



FECHE BEM OS SACOS PLÁSTICOS.



JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE ACUMULA ÁGUA.



ENTREGUE PNEUS VELHOS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.



LAVE OS TANQUES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA.

JARI

ATA – 089/2024

Recursos Deferidos:

- 3316/24 – Cristina Carine Borges Pereira

Recursos Indeferidos:

- 2920/24 – Frank Alexandre Reis Marques

MAIS INFORMAÇÕES EM  
[WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS  
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:  
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

**FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.**

**Dicas de prevenção:** [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO